



**LEI Nº 5.598, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Denomina a Rua 02 do Residencial Jardim Europa de  
Rua Jornalista Antônio Carlos Pedrosa - Tatá.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023, de autoria dos Vereadores Célio Roberto Aristão e Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 502/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 02 do Residencial Jardim Europa, passa a denominar-se de Rua Jornalista Antônio Carlos Pedrosa.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 13 de dezembro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



